

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) SÃO JOÃO DEL-REI - MG, quando da sessão realizada no dia 26/06/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/06/2017	1544	AG02024786		PVD9889	Indeferido
2	26/06/2017	1552	AG02025016		DTE2948	Indeferido
3	26/06/2017	1603	AG02025231		HBJ0093	Indeferido
4	26/06/2017	1620	AG02025530		OPU9793	Indeferido
5	26/06/2017	1595	AG02025749		HHX6555	Deferido
6	26/06/2017	1638	AG02025866		HIH9545	Indeferido
7	26/06/2017	1587	AG02025965		GQO5441	Indeferido
8	26/06/2017	1579	AG02026275		HLO2561	Indeferido
9	26/06/2017	1611	AG02026378		HLO2277	Indeferido
10	26/06/2017	1560	AG02026382		DTE2948	Indeferido
11	26/06/2017	1536	AG02027618		HFK7971	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI SÃO JOÃO DEL-REI, ,, SÃO JOÃO DEL-REI - MG, CEP : 36300-970.

Secretaria da JARI SÃO JOÃO DEL-REI, 26 de Junho de 2017

Presidente da Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG